

ATA DE REUNIÃO

Data: 08.10.2021

Local: reunião online

Presenças: Des. **João Batista de Matos Danda**, Supervisor;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**
Juiz do Trabalho **André Ibaños Pereira**;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**;
Servidora **Gabriela Balbinot**.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 09h - 10h

Pauta: 1) Resposta ao pedido de cooperação recebido na planilha compartilhada;
2) Reunião com os Núcleos de Cooperação Judiciária TRF4 e TJRS;
3) Organização do funcionamento da Cooperação Judiciária no TRT4,
4) Assuntos Gerais.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, ocorreu reunião online do Núcleo de Cooperação Judiciária. Registra-se a ausência do Juiz Leandro Krebs Gonçalves, em virtude do gozo de férias. A reunião foi conduzida pelo Desembargador João Batista de Matos Danda, conforme registro que segue: Des. Danda iniciou a reunião cumprimentando a todos e mencionou o **Item 1 da pauta: Resposta ao pedido de cooperação recebido na planilha compartilhada** recordando que na reunião anterior o Núcleo já havia referido que o pedido do Juiz Henzel extrapola o âmbito de atuação do Núcleo, por tratar-se de configuração do sistema Renajud. Sugeriu gestionar junto à Rede de Cooperação Judiciária, encaminhando ofício pelo TRT4 transcrevendo a situação fática, a explicação técnica trazida pelo Juiz Leandro e solicitando a tomada de providências com relação ao convênio. Juiz Adriano sugeriu encaminhar resposta ao Juiz Henzel e concordou com a expedição de ofício. A seguir, Gabriela mencionou que a Presidente Carmen recentemente esteve reunida com os Presidentes do TRF4 e TJ/RS em reunião cuja pauta tratou do intercâmbio de projetos entre os órgãos. Juiz André ressaltou o momento atual de transição da Administração do Tribunal e sugeriu que se cuide para que o andamento das atividades do Núcleo não seja cessado. Juiz Adriano informou já ter combinado com o Juiz Daniel, atual Auxiliar da Vice-Presidência, que o sucederá na Presidência, para que

passa a acompanhá-lo nas reuniões. Comentou que a cooperação judiciária precisa de investimento pois ainda se encontra em estágio incipiente no TRT4. **Restou definido que será encaminhada resposta do Núcleo ao Juiz Henzel e que, após a reunião da cooperação judiciária com os demais Tribunais, será solicitada a expedição de ofício do TRT4 para a Rede de Cooperação Judiciária (CNJ).** Em continuidade, o Des. Danda abordou o **Item 2 da pauta: Reunião com os Núcleos de Cooperação Judiciária TRF4 e TJRS.** Gabriela perguntou aos presentes acerca da organização para a reunião, sugerindo algumas idéias quanto à apresentação de conteúdo. Juiz Adriano comentou que a ocasião será uma primeira aproximação entre os órgãos e que entende ser adequado realizar apresentação do Núcleo do TRT4 e de seus integrantes para, na sequência, direcionar o diálogo para questões de ordem prática, ou seja, problemas enfrentados que poderiam ser superados com a aproximação dos Tribunais. Juiz André manifestou concordância e mencionou abordar a questão dos laudos das perícias, as falências e recuperação judicial, possibilidade de acesso a informações nas Varas de família, exemplificando com a questão das investigações de paternidade. Gabriela mencionou a possibilidade de construir um canal de comunicação entre os núcleos dos três tribunais, por meio da criação de uma lista de e-mails, visando a troca mais ágil de informações e materiais. Des Danda e demais integrantes concordaram com a criação da lista de e-mails, e mencionou que a reunião deve ser organizada de uma forma mais leve, dadas as diferenças que podem haver no funcionamento dos Núcleos em cada um dos Tribunais. Juíza Marcela destacou que, em face da reunião ocorrer na modalidade telepresencial, quanto mais objetiva, melhor. Des Danda sugeriu mencionar o pedido apresentado pelo Juiz Henzel com relação ao Renajud e averiguar se tal dificuldade também é percebida pelos outros Tribunais. Ressalvou que a melhor data para o agendamento da reunião interinstitucional é nas sextas-feiras. Juíza Marcela sugeriu também que seja criado grupo de whatsapp para a cooperação interinstitucional. De acordo com todas as sugestões, foi abordado o **Item 3 da pauta: Organização do funcionamento da Cooperação Judiciária no TRT4.** Gabriela apresentou a sugestão de estruturar a cooperação judiciária no âmbito da 4ª Região sob a forma de rede, instituindo a figura dos juízes auxiliares da cooperação, a exemplo do que está sendo proposto com relação à gestão do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro, visando espalhar em toda a área de jurisdição do Tribunal as iniciativas que, até o momento, se concentraram na capital. Mencionou que a AGE inclusive já elaborou minuta de ato normativo, que poderia compartilhar com este Núcleo para apreciação e, se for o caso, devidos ajustes. Juiz André destacou a importância de verificar com a nova Administração se haveriam planos para o

encaminhamento da cooperação judiciária e submeter à apreciação do Des. Rossal a idéia. **Restou decidido que a minuta do ato normativo seja encaminhada para apreciação dos integrantes do Núcleo e que o assunto seja tratado na transição da Administração. Item 4 da pauta: Assuntos Gerais:** Juiz Adriano destacou que a cooperação judiciária exigirá nova mentalidade, convidando que se veja o processo de maneira menos formal. Prosseguiu, mencionando a ideia do Núcleo sugerir à Administração que institua, a partir de 2022, a Semana Regional da Cooperação Judiciária, descrevendo o evento como um facilitador para se pensar formas pelas quais a jurisdição pode se tornar mais célere. Comentou acerca da possibilidade de organizar juntamente à EJUD a realização de curso ou palestra com o Professor Fred Didier, seguida por oficinas práticas de cooperação judiciária voltadas para: execução, conhecimento e cooperação entre 1º e 2º graus. Juiz André elogiou a ideia e registrou ressalvas relacionadas às dificuldades para conciliar o comparecimento a eventos com a sobrecarga de trabalho atual. Des Danda sugeriu que se possa pensar em um evento regional da cooperação judiciária, incluindo os demais Tribunais. Juíza Marcela concordou com a ideia e sugeriu, em face das dificuldades mencionadas pelo Juiz André, organizar a palestra com o Professor Didier no 1º semestre de 2022, estruturando uma programação mais curta, que contemplasse a apresentação do núcleo de cooperação do TRT4, deixando para inserir as oficinas no Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS em 2022, reservando uma tarde para a cooperação judiciária. **Com a concordância dos presentes, restou deliberado convidar para a próxima reunião o Juiz Daniel para dar início à transição da cooperação judiciária, nela incluída as sugestões apresentadas pelo Juiz Adriano e pela Gabriela. Próxima reunião agendada para dia 10.12 às 09h.** Reunião encerrada às 10h, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.

Providências a serem tomadas	Responsável
Encaminhar minuta de normativo para a estruturação da cooperação judiciária em rede, para apreciação pelos integrantes do Núcleo	AGE
Informar ao cerimonial a preferência pelo agendamento da reunião interinstitucional em uma sexta-feira	
Minutar ofício para envio à Rede de Cooperação Judiciária (CNJ) solicitando providências relativamente ao Renajud (após reunião interinstitucional)	
Inserir na programação 2022 do Núcleo a contratação de palestra/curso com o professor Didier sobre o tema da Cooperação Judiciária	

Sugerir a inclusão de oficinas práticas de cooperação judiciária de execução, conhecimento e de cooperação entre as instâncias na programação do Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho no RS.	
--	--